

Relatório de Exame e Julgamento de Licitação

Número: 14/2015
Data: 18/01/2016
Origem: 5ª/SR – Comissão Det.Nº.080/2015
Referência: Processo nº 59550.000581/2015-91; Edital nº 13/2015-5ª/SR

Objetivo

Proceder ao exame e julgamento da documentação e das propostas financeiras apresentadas em atendimento ao Edital nº 13/2015-5ª/SR – Tomada de Preços, que tem por objeto a construção de pavimentação da Av. Brasil (Bairro Cacimbinhas) e da Rua da Rodagem (povoado Tabuleiro dos Negros), município de Penedo, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas (fls. 157 a 199).

Licitantes

Conforme a Ata nº 13/2015-5ª/SL de 28/12/2015, cinco empresas apresentaram propostas para o certame, são elas:

- CONSTRUTORA SILCON LTDA;
- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;
- S DA S LOPES CONSTRUÇÃO-ME;
- SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA;
- ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA;

Análise Técnica

Habilitação

Durante a fase de habilitação, a Comissão de Julgamento procedeu à abertura e ao exame do invólucro nº 1 – Documentação, quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira. Nessa fase, foram declaradas inabilitadas as a licitante S DA S LOPES CONSTRUÇÃO – ME, por desatender o subitem 4.2.2.3, “c” (a Capacidade Técnico Operacional, carece de pavimentação em paralelepípedo, fornecimento e assentamento de meio-fio e calçada) e 4.2.2.4 (Qualificação Econômico Financeira) e SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, por desatender o subitem 4.2.2.4 (Qualificação Econômico Financeira). Foram habilitadas as demais empresas participantes, por atenderem na íntegra o edital, com ressalva a empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, com fulcro a Lei 123/2006, art 43, parágrafo 1º. Fez-se então, na sequência, a abertura dos envelopes das Propostas Financeiras das três empresas restantes.

Propostas Financeiras

Os valores totais apresentados nos termos das propostas das licitantes foram CONSTRUTORA SILCON LTDA R\$ 336.165,74 (trezentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA R\$ 331.493,21 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) e ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 344.449,25 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo divulgado na Ata nº 13/2015-5ª/SL. A comissão informou ao participante que a proposta financeira seria analisada e o resultado será publicado, posteriormente. A Comissão analisou as propostas das licitantes, e classificou previamente em 1º lugar a licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, com a ressalva de que a mesma tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial da União, no dia 31 de dezembro de 2015, sendo este prazo expirado no dia 08 de janeiro de 2016 e prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, encerrando o prazo na data de 15 de janeiro de 2016, para apresentar as certidões de Regularidade Fiscal Federal (FGTS), que se encontra com prazo de validade vencido, conforme Ata nº 13/2015.

Em tempo hábil, a licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA classificada em primeiro lugar, apresentou a documentação faltante e desta forma foi dada como vencedora do certame licitatório edital 13/2015-5ª/SR.

Considerações Finais

Pelo exposto acima, a licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA foi considerada pela Comissão Técnica de Julgamento como vencedora do certame, edital 13/2015-5ª/SR com a proposta o valor de R\$ 331.493,21 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) correspondendo a 88% do valor estimado pela Codevasf.

Comissão Técnica de Exame e Julgamento – Det 080/2015-5ª/SR, de 14/12/2015.

Enga. Civil Thaise Lima Tojal
Presidente

Eng. Civil Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro

Eng. Civil Luiz Carlos de Araújo Cordeiro
Membro